



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 7/2010

EMENTA: Fixa as vagas a serem oferecidas no Processo Seletivo/Vestibular 2011 e no Sistema de Seleção Unificado ó SISU/MEC para ingresso em cursos, na modalidade presencial, nas Unidades Acadêmicas de Recife, Agreste e Vitória.

O CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 45 do Regimento Geral da Universidade Federal de Pernambuco,

CONSIDERANDO:

- a necessidade de fixar o número de vagas oferecidas por Unidade Acadêmica, curso, habilitação, entrada e turno, para o Processo Seletivo/Vestibular 2011 referente ao ingresso para os cursos, modalidade presencial, oferecidos nas Unidades Acadêmicas de Recife, Agreste e Vitória;
- a forma de ingresso através do Processo Seletivo/Vestibular 2011, para os candidatos aos cursos de Bacharelado em Estatística, Matemática e Química, composta de 03 (três) etapas, sendo a 1ª e 2ª etapas semelhantes para todos os candidatos envolvidos no processo seletivo;
- que o número de candidatos que participarão da 3ª etapa do Processo Seletivo/Vestibular 2010 será o triplo do número de vagas alocadas para cada um dos cursos supra citados;
- que a forma de ingresso no curso de Oceanografia será realizado com a utilização do Sistema de Seleção Unificada gerenciado pelo MEC em conjunto com a UFPE
- o compromisso estabelecido junto com ao MEC através do Projeto REUNI/UFPE

RESOLVE:

Art. 1º No Concurso Vestibular para ingresso na UFPE em 2011 serão oferecidas vagas por Unidade Acadêmica, curso, habilitação, entrada, turno, de acordo com a distribuição que segue:

Grupo I	1ª entrada					2ª entrada					TOTAL
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N	
Administração (Recife) ^(*)	0	50	0	0	50	0	50	0	0	50	200
Administração (Caruaru)	0	40	0	0	40	0	40	0	0	40	160

Ciências Contábeis (Recife)	0	0	60	0	50	0	0	60	0	50	220
Ciências Econômicas (Recife)	0	60	0	0	60	0	0	0	0	0	120
Ciências Econômicas(Caruaru)	0	0	0	0	50	0	0	0	0	50	100
TOTAL	0	150	60	0	250	0	90	60	0	190	800

*O Curso de Administração (Recife), turno da manhã, nos dois últimos períodos, funciona exclusivamente no turno noturno.

Grupo II	1ª entrada					2ª entrada					TOTAL
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N	
Ciências Sociais/Licenciatura (Recife)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	60	60
Ciências Sociais/Bacharelado (Recife)	0	0	60	0	0	0	0	0	0	0	60
Ciência Política ó Relações Internacionais (Recife)	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50
Direito (Recife)	0	50	0	0	50	0	50	0	0	100	250
Filosofia - Lic (Recife)	0	0	40	0	0	0	0	0	0	0	40
Filosofia - Bac (Recife)	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	20
Geografia/Bacharelado (Recife)	0	0	40	0	40	0	0	0	0	0	80
Geografia/Licenciatura (Recife)	0	50	0	0	50	0	0	0	0	0	100
História (Recife)	0	0	55	0	0	0	0	0	0	55	110
Modalidades do Curso de História											
Bacharelado	0	0	55	0	0	0	0	0	0	0	55
Licenciatura	0	0	0	0	0	0	0	0	0	55	55
Museologia (Recife)	0	0	0	0	30	0	0	0	0	0	30
Pedagogia (Recife)	0	50	0	0	50	0	50	50	0	50	250
Pedagogia (Caruaru)	0	0	0	0	40	0	0	0	0	40	80
Serviço Social (Recife)	0	60	0	0	0	0	0	60	0	0	120
TOTAL	50	210	215	0	260	0	100	110	0	305	1250

Grupo III	1ª entrada					2ª entrada					TOTAL
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N	
Arqueologia (Recife)	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30
Ciências Atuariais (Recife) ⁽¹⁾	0	0	0	30	0	0	0	0	0	0	30
Ciência da Computação/Bacharelado (Recife)	50	0	0	0	0	50	0	0	0	0	100
Engenharia Biomédica (Recife)	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20
Engenharia Cartográfica (Recife) ⁽²⁾	30	0	0	0	0	0	0	0	0	30	60
Engenharia Civil (Caruaru)	40	0	0	0	0	40	0	0	0	0	80
Engenharia da Computação (Recife)	50	0	0	0	0	50	0	0	0	0	100
Engenharia de Produção (Caruaru)	40	0	0	0	0	40	0	0	0	0	80
Física/Bacharelado (Recife)	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30
Física/Licenciatura (Recife)	0	0	0	0	30	0	0	0	0	0	30
Física/Licenciatura (Caruaru)	0	0	0	0	40	0	0	0	0	40	80
Geologia (Recife)	20	0	0	0	0	20	0	0	0	0	40
Matemática/Licenciatura (Caruaru)	0	0	0	0	40	0	0	0	0	40	80

Matemática/Licenciatura (Recife)	0	0	0	0	40	0	0	0	0	0	40
Oceanografia (Recife)	25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	25
Química Industrial (Recife)	0	0	0	0	40	0	0	0	0	0	40
Química/Licenciatura (Caruaru)	0	0	0	0	40	0	0	0	0	40	80
Química/Licenciatura (Recife)	0	0	0	0	30	0	0	0	0	0	30
Sistemas de Informação (Recife)	0	0	0	25	0	0	0	0	25	0	50
SUBTOTAL1	335	0	0	55	260	200	0	0	25	150	1025
ENGENHARIAS CTG ⁽⁴⁾											
Engenharia de Alimentos (Recife)	35	0	0	0	0	0	0	0	0	0	35
Engenharia Civil (Recife)	60	0	0	0	0	60	0	0	0	0	120
Engenharia Elétrica ⁽³⁾ (Recife)	50	0	0	0	0	50	0	0	0	0	100
Engenharia Eletrônica ⁽³⁾ (Recife)	40	0	0	0	0	40	0	0	0	0	80
Engenharia de Energia (Recife)	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20
Engenharia de Materiais (Recife)	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20
Engenharia Mecânica (Recife)	50	0	0	0	0	50	0	0	0	0	100
Engenharia de Minas (Recife)	25	0	0	0	0	25	0	0	0	0	50
Engenharia Naval	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0	20
Engenharia de Produção (Recife)	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40
Engenharia Química (Recife)	45	0	0	0	0	45	0	0	0	0	90
SUBTOTAL2	385	0	0	0	0	290	0	0	0	0	675
TOTAL	720	0	0	55	260	490	0	0	25	150	1700

(1) Os dois primeiros anos do Curso de Ciências Atuariais, do turno tarde/noite, funcionarão integralmente no turno manhã/tarde. Só após o segundo ano é que o este curso funcionará integralmente no turno tarde/noite.

(2) O primeiro ano do Curso de Engenharia Cartográfica, do turno noturno, funcionará integralmente no turno manhã/tarde. Só após o primeiro ano é que este curso funcionará integralmente no turno noturno.

(3) Novas denominações para os Cursos de Engenharia Elétrica ó habilitação Eletrotécnica e Engenharia Elétrica ó habilitação Eletrônica respectivamente.

(4) O preenchimento das vagas especificadas para a segunda entrada do conjunto de cursos ENGENHARIAS CTG será objeto de um Processo Seletivo Vestibular para 2011.2

Grupo IV	1ª entrada					2ª entrada					TOTAL
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N	
Biomedicina (Recife)	60	0	0	0	0	60	0	0	0	0	120
Ciê. Biológicas / Ciências Ambientais (Recife)	0	0	0	40	0	0	0	0	40	0	80
Ciências Biológicas / Bacharelado (Recife)	50	0	0	0	0	50	0	0	0	0	100
Ciências Biológicas / Licenciatura (Recife)	0	0	0	0	50	0	0	0	0	50	100
Ciências Biológicas / Licenciatura (Vitória)	0	0	0	0	60	0	0	0	0	45	105
Educação Física / Licenciatura (Recife)	60	0	0	0	0	60	0	0	0	0	120
Educação Física / Bacharelado (Vitória)	0	35	0	0	0	0	35	0	0	0	70
Educação Física / Licenciatura (Vitória)	0	0	0	0	0	0	0	45	0	0	45

Cravo	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Fagote	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Flauta Doce	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Flauta Transversa	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Oboé	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Percussão	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Piano	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Saxofone	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Trombone	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Trompa	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Violão	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Viola	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Violino	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Violoncelo	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
TOTAL	0	53	0	0	0	0	0	0	0	30	83

Grupo VII	1ª entrada					2ª entrada					TOTAL
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N	
Arquitetura e Urbanismo (Recife)	50	0	0	0	0	50	0	0	0	0	100
Design (Recife)	35	0	0	0	0	35	0	0	0	0	70
Design (Caruaru)	40	0	0	0	40	40	0	0	0	40	160
Licenciatura em Expressão Gráfica (Recife)	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30
TOTAL	155	0	0	0	40	125	0	0	0	40	360

Grupo VIII	1ª entrada					2ª entrada					TOTAL
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N	
Hotelaria (Recife)	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0	20
Turismo (Recife)	0	0	35	0	0	0	0	0	0	35	70
TOTAL	0	0	35	0	0	20	0	0	0	35	90

Grupo IX	1ª entrada					2ª entrada					TOTAL
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N	
Estatística (Recife)	0	0	0	0	0	30	0	0	0	0	30
Matemática/Bacharelado (Recife)	0	0	0	0	0	30	0	0	0	0	30
Química/Bacharelado (Recife)	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0	20
TOTAL	0	0	0	0	0	80	0	0	0	0	80

Art. 2º Para os Cursos do Grupo IX serão oferecidas as seguintes vagas relativas à 3ª etapa do Processo Seletivo/Vestibular 2010.

Grupo IX	3ª etapa				
	M/T	M	T	T/N	N
Estatística (Recife)	90	-	-	-	-

Matemática/Bacharelado (Recife)	90	-	-	-	-
Química/Bacharelado (Recife)	60	-	-	-	-
TOTAL: 240	240	-	-	-	-

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

APROVADA NA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO 6 CCEPE, REALIZADA NO DIA 23 DE JULHO DE 2010.

Presidente:

Prof. AMARO HENRIQUE PESSOA LINS
- Reitor -